

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025
PROTOCOLO 2025/05/292005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: INGA CAMINHOES LTDA
CNPJ: 23.008.729/0001-00

OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação direta da empresa **INGA CAMINHOES LTDA**, para fazer adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP25CIN000365 – Pregão Eletrônico 89/2023, a Ata de registros de Preços consolidada nº ARP25CIN000365, nos termos do Art.22 do Decreto Federal N 7.892/2013**, para aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS conforme descrito no quadro abaixo, quanto a esta efetivação de negócio, sem representar prejuízo ao erário, conforme relação em anexo.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Global
6	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO AqLTO COM NO MÍNIMO 20 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - TIPO F. ZERO KM (COM POTÊNCIA DE 170 CV, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO, POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA OS PASSAGEIROS, FREIOS COM SISTEMA ABS E EBD). MERCEDES-BENZ / SPRINTER 517 CDI 20+1 LUGARES –2024/2025	1	R\$ 378.900,00	R\$ 378.900,00
Total da adesão R\$ 378.900,00				

VALOR: R\$ 378.900,00 (Trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais).
ORÇAMENTÁRIA: 07.00- Departamento de Saúde; 07.01- Fundo Municipal de Saúde; 1030100071.006-Aquisição de veículos para atendimento da área de saúde; 44.9052. equipamentos e material permanente; despesa 1156.
JUSTIFICATIVA:Art. 74 inc. I, caput, da Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto 7892/2013.

Bom Sucesso do Sul, 25 de junho de 2025.

Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal

